DECRETO Nº 2.842 de 25 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE TURNO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que servidores e a população acompanhem o referido evento esportivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído turno único no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º O expediente dos órgãos e repartições públicas municipais será realizado das 07h00min às 13h00min, sem interrupção.
Parágrafo Único - As aulas da Rede Municipal de Ensino seguirão horários a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente os relacionados à saúde, segurança pública, coleta de resíduos, defesa civil e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaborá – SC, em 22 de junho de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 22 de junho de 2026.

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração